

PORTARIA Nº 15.400 DE 02/10/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matri.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
RUBIA MAI ROCHA	29965	28/09/18 a 12/10/18	14660/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28/09/18.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal